



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
SEGUNDA-FEIRA,
8 DE OUTUBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.099

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	10
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 830 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor IAPURÉ OLSEN, Secretário Executivo, para responder, interina e cumulativamente, pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, em virtude da ausência do titular da Pasta, no período 2 a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 831 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANIEL BORINI ZEMUNER, no cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 832 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 833 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

BRUNO DOS SANTOS COSTA, no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 834 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

PAULA RENATA MALVEZZI TAQUES, no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 835 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

RODRIGO JUNIOR RODRIGUES AVELINO, no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 836 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

PABLO WILIAM DOS SANTOS ARAÚJO, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de EUCRISA MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Nível I-40h, matrícula nº 413032413, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DANIEL BORINI ZEMUNER, do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/ PGM/GAB/Nº62 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Institui a Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município para, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 008/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, apurar o extravio de processos administrativos.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Caroline Tapxure Lobo, Procuradora Municipal, Matrícula Funcional nº 413029837 – Presidente; o servidor Vinicius Spindola Campelo, Procurador Municipal, Matrícula Funcional nº 413029816 – 1º Membro; o servidor Jose Francisco de Souza Parente, Procurador Municipal, Matrícula Funcional nº 43601 – 2º Membro; tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, especialmente convocados quando necessário para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos Processos de Sindicância, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº482/GAB/SEPLAD, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estabelece calendário exclusivo para fechamento das Folhas de Pagamento do exercício 2018 do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Ihe confere o art. 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.365, de 10 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário exclusivo para fechamento das folhas de pagamento referentes às competências de novembro, dezembro e 13º salário (gratificação natalina) de 2018, na seguinte forma:

I – dia 07 de novembro de 2018, para a folha novembro de 2018;

II – dia 09 de novembro de 2018, para a folha da 1ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2018;

III – dia 06 de dezembro de 2018, para a folha da 2ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2018;

IV – dia 07 de dezembro de 2018, para a folha de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. Os documentos que impliquem em despesa de pessoal, encaminhados a este órgão, após as datas estabelecidas nos incisos do caput, serão processados nas folhas de pagamento do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretor de Folha de Pagamento

Fernanda Rodrigues dos Santos
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 62/2018

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares 2013/020694 e 2014/034156.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99.

Considerando o termo de revelia de fls. 64 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/020694 indiciado FELIPE SILVA CARVALHO, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 23/2018, publicada no D.O.M. 2.002 de 18/05/2018.

Considerando o termo de revelia de fls. 44 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/034156 indiciado AUGUSTO CESAR DE SOUZA SANTOS, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 19/2018, publicada no D.O.M. 2.002 de 18/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17155-1, Advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 28 de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.

NOTA
QUENTE
Palmense

CPF
NA NOTA FISCAL
DE SERVIÇO VALE
DINHEIRO

RSJVE
PALMAS

PREFEITURA
PALMAS

CADASTRE-SE
notaquente.palmas.to.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 119 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 12 (dias) de férias do servidor Rogério Ramos de Souza matrícula funcional nº.158901, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcado para usufruir a partir de 25/09/2018 a 06/10/2018, em razão de extrema necessidade dos serviços assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 120 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (dias) de férias da servidora Caroline Marques Cavalheiro Moura matrícula funcional nº.258701, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, anteriormente marcado para usufruir a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018, em razão de extrema necessidade dos serviços assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

Processo Nº 2018003225. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Objeto: a futura aquisição de medicamentos (REMUME INJETÁVEIS) para serem utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e AD III, atender as necessidades dos pacientes dos programas de saúde mental das unidades CAPS II e AD III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.664.453/0001-00, Item: 32a, Valor: R\$ 135.450,00 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais); ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI – ME, CNPJ: 27.718.661/0001-03, Itens: 01, 04, 06, 10, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 41, 42, 43a, 44, 52, 53, 57, 58, 59, 62 e 63, Valor: R\$ 538.623,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Item: 18, Valor: R\$ 171.000,00 (Cento e setenta mil reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Item: 60, Valor: R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais); EXEMPLARMED COMÉRCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, Item: 47, Valor: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais); JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 17.499.185/0001-23, Itens: 15, 33 e 50, Valor: R\$ 8.165,00 (Oito mil, cento e sessenta e cinco reais); LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.227.039/0001-16, Itens: 05a, 07, 09, 16, 17, 18a, 19, 19a, 20, 20a, 21, 34a, 35, 37, 38, 39, 40 e 49, Valor: R\$ 578.196,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: , 26.419.311/0001-83 Item: 30, Valor: R\$ 4.193,00 (Quatro mil, cento e noventa e três reais); MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.366.038/0001-69, Itens: 60a e 61, Valor: R\$291.675,00 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais); MS HOSPITALAR EIRELI – ME LTDA, CNPJ: 15.224.444/0001-88, Item: 32, Valor: R\$ 406.350,00 (Quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, Itens: 05, 34 e 43, Valor: R\$136.350,00 (Centro e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 07/08/2018.

Palmas -TO, 04 de outubro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 24 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede pública de iluminação, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018020673. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações situada no endereço citado acima, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2015

PROCESSO: 2014047682

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, no Setor Janaína e Setor Lago Sul, em Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 24 (vinte e quatro) de maio de 2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no processo nº 2014047682.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da ECB – Empresa de Construção Brasileira LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/00001-44, por meio de seu representante legal o senhor Epitácio Brandão Lopes Filho, inscrito no CPF nº 808.258.931-00 e RG nº 3113947 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0697, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia Comissão responsável pela Plataforma Conviva Educação, em âmbito da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão responsável pela Plataforma Conviva Educação, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

I - Danilo de Melo Souza, matrícula nº 413027798;

II - Cnaan Cavalcante dos Reis Sousa, matrícula nº 314461;

III - Joneidson Marinho Lustosa, matrícula nº 25990-1;

IV - Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol, matrícula nº 413002370;

V - Juscéia Aparecida Veiga Garbelini, matrícula nº 413032374;

VI - Marta Pacheco Ramos, matrícula nº 130171;

VII - Odenilson Pereira de Sousa, matrícula nº 130361;

VIII - Poliane Martins Ribeiro, matrícula nº 413018230;

IX - Roneidi Pereira de Sá Alves, matrícula nº 877531.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0702, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia o responsável pelo Programa Bolsa Família e Brasil Carinhoso no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Walderez Theixeira de Carvalho, Matrícula: 167931, para responder pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, no âmbito da Educação Municipal, e pelo cadastro de cada nova turma de educação infantil, conforme Resolução/CD/FNDE nº 16 de maio de 2013 do Programa Brasil Carinhoso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0703, DE 04 DE OUTUBRO 2018.

Torna público o Edital nº 001/2018, do Festival de Artes das Escolas de Palmas-FAES, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, de 11 de agosto de 2016, publicada no D.O. nº 1.565 de 11/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 001/2017, do FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS-FAES.

Art. 2º O Edital constante no art. 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: www.palmas.to.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 4 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO: 207003700

ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor

OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual eletrônico), marcação de assentos, bem como emissão de seguro e assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos,

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a alteração no valor do contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando assim, o valor total do contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Corrigindo erro material referente ao ano de vencimento do contrato, faz constar neste aditivo que o contrato terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia.

DESPESA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática 12.122.1130.4501; 12.361.1109.4450, 12.365.1109.2744; naturezas de despesas 33.90.33; fontes 002000103, 002000361, 003040365, ficha 20182183, 20180505, 20182180, empenhos nº 21638, 21637 e 21636 de 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO, e a empresa WA OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ:27.185.118/0001-98, por seu representante legal Alcione de Brito Oliveira, CPF nº 014.492.891-42., RG nº 817.375 2ª Via SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2018

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Carta-Convite nº 003/2018, de material de expediente, publicação do Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2091, de 25 de setembro de 2018, pág. 04:

Onde se lê:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.946,55 (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 493,08 (Quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos).

Leia-se:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.926,95 (Seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 511,28 (Quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Palmas, 08 de outubro de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018025744
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Mobiliário escolar
VALOR TOTAL: R\$ 47.394,00 (Quarenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018025744
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0365.1109.4546 e 03.2900.12.361.1109.4429; Natureza da despesa: 33.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Irmã Maria Costa Fontes, inscrita no CPF nº 785.692.574-49 e portadora do RG nº 959.875 SSP/TO. Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Leandro Alves de Barros, inscrito no CPF nº 712.022.931-15 e portador do RG nº 114.4474 SSP/TO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através de Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018014620, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/10/2018, no horário das 08 horas às 17 horas na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de outubro de 2018, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

Larissy Saraiva Gomes Figueira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 836/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do SAMU - 192 para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o servidor municipal PEDRO PAULO PEREIRA VIRGOLINO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 141221, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA REM Nº 838/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 791, o servidor municipal CHARLEANO SA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019289, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 839/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 101701, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 840/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 252031, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 841/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Assistência Henfil para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal TATIANA LOPES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 297941, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 844/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – DAS - 7

LEIDIANE GUEDES FERREIRA – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 845/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO – DAS - 5

ALEX RODRIGUES FREITAS – Assessoria Jurídica – 650.2 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 846/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal IVANEIDE BATISTA DE FRANCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413032841, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 851/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal VALDIRENE LACERDA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160421.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DET Nº 853/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Destituição de Responsável Técnico: Enfermeiro – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida. que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública municipal DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA, matrícula funcional nº 321461, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 854/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Designação de Responsável Técnico:
Enfermeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida. que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal RONNER LUCENA FERNANDES, matrícula funcional nº 413018527, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DET Nº 855/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Destituição de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS Nº 792 DE 09 de fevereiro de 2017, que institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública municipal ANA LUIZA MATIAS LIMA, matrícula funcional nº 159431, da função de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar e da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 856/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Designação de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS Nº 792 DE 09 de fevereiro de 2017, que institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HELIANA AIRES COSTA, matrícula funcional nº 157431, para desempenhar a função de Responsável Técnico de Referência: Assistente Social na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar e na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 860/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (*)**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário- para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a servidora pública municipal Joana Caroline Mota Lima, matrícula: 413.018.505, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018026815.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário para apurar conduta da servidora, Joana Caroline Mota Lima, matrícula: 413.018.505, ocupante do cargo de Analista em Saúde – Médico, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137, art. 138 c/c art. 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Designar os servidores: Frank Willian Rodrigues de Sousa Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de

Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2018026815, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMURER
Secretário Interino da Saúde

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.094, de 29 de setembro de 2018, págs. 7 e 8, com incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 065/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Miria Pereira Laurindo Carvalho, a exercer a função de Conselheira Tutelar, de 03 de outubro a 1º de novembro de 2018, em substituição a Conselheira Titular Maria do Carmo Machado Souza, matrícula funcional nº. 131761, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social
Portaria nº 048/2018, de 16/07/2018

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EDITAL Nº 002/2018-SECREs RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO DE EMPRESA(S) DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCÓS), COM EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 8, de 14 de setembro de 2018, torna público o Resultado Final e Homologação do Edital de Chamamento Público nº 001/2018/SECREs, que a SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, foi selecionada, para elaborar projetos que envolvam prédios públicos deste Município, para participar da Chamada Pública de projetos de eficiência energética da Energisa-Tocantins, 2018 e 2019.

Ramon Rodrigues Rezende
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**PORTARIA Nº 40/GAB/FJP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992, e,

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº 66.370/2018/GAB/DDCG;

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2017, em conformidade com o que segue:

UG	FORNECEDOR	EMPENHO	FONTE	FICHA	VALOR
8900	Brasil Card Administradora de Cartões LTDA	17367	0010.00.101	20174967	R\$ 66,67
8900	Brasil Card Administradora de Cartões LTDA	23841	0010.00.101	20174967	R\$ 2.789,87
8900	Claro S.A	4067	0010.00.101	20174972	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 3.615,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA/IVM Nº 017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Substituir servidores designados pela Portaria/IVM n.º 007, de 18 de abril de 2018.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 575 – NM, de 11 de junho de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que nem todas as ações são iniciadas e concluídas dentro da mesma gestão, cabendo ao administrador público acautelar-se para que não ocorra a descontinuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os coordenadores responsáveis, titular e suplente, para cada Objetivo e para cada ação/projeto, os quais ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, cumprimento das metas e execução do orçamento, a partir da data de 21 de setembro do exercício de 2018, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Anexo Único da Portaria/IVM Nº 017, de 03 de outubro de 2018
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações PPA/2018

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	
		Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Gerente de Avaliação	
		Suplente: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo*	
		Titular: Quézia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	
Programa Temático					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1117	Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos municípios de Palmas.	Titular: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Titular: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
4454	Manutenção de Recursos Humanos de Capacitação	Titular: Maria Lídia da Penha Soares Costa	348361	Administrador	Ger. Adm e Fin
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio	Titular: Quézia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Gerente de Promoções e Eventos	Gerência de Promoções e Eventos
4606	Fortalecimento da Gestão do Instituto 20 de Maio	Titular: Neuracy Viana Cruz Lima	310951	Jornalista	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Gerente de Promoções e Eventos	Gerência de Promoções e Eventos
3114	Realização de Concurso Público	Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Gerente de Avaliação	Gerência de Avaliação
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
Programa de Gestão					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1148	Gestão e Manutenção do Instituto 20 de Maio de Ens. Ciência e Tecnologia do Município de Palmas	Titular: Quézia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Gerente de Promoções e Eventos	Gerência de Promoções e Eventos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria Lídia da Penha Soares Costa	348361	Administrador	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TOCANTINS IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.259.198/0001-25 e no cadastro municipal 243428, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º 042/2013, que teve seu vencimento em 13/08/2017, para à atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, com sede na no município de Palmas, Estado do Tocantins, na QUADRA 112 SUL, RUA SR 05, LOTE 25-A, N.º 54, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.020-174. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.o 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA